



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 16 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2022, as 19:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, sob a presidência do Vereador **CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM**, secretariado pelo Vereador **MÁRIO RICARDO ROSSI**, foi aberta a 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste que contou com a presença dos Vereadores: Carlos Sérgio da Silva Gonçalves, Edivaldo de Carvalho, Fabio Marcelino Rodrigues, Ivair de Souza Freire, Niclaudio Spala Leite e Valter Moreira Bonfim, além do Presidente e do Primeiro Secretário, estando ausente a Vereadora Maria Conceição da Silva Alves de Oliveira. Constatada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente abriu a Sessão. Os senhores Vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. O Sr. Primeiro Secretário, então, noticiou a deliberação sobre as seguintes matérias: I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 20/2022 "Dispõe sobre a denominação das novas salas feitas com a ampliação da UBS "Gustavo WraseK", e dá outras providências"; II) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 21/2022 "Dispõe sobre a denominação das ruas internas do Loteamento "Residencial Baluarte", e dá outras providências"; III) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº22/2022 "Dispõe sobre a denominação de sala do Paço Municipal, e dá outras providências"; IV) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº23/2022 "Altera a carga horária do cargo de assistente social descrito no Anexo II, e acrescenta função no cargo de Agente do Setor de Controle de Vetores descrito no Anexo VII, ambos da Lei Complementar 149, de 01 de junho de 2022, e dá outras providências."; V) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº61/2022 "Altera o inciso I, do § 1º da Lei Municipal nº 1.721, de 12 de dezembro de 2012." VI) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº62/2022 "Altera a Lei Municipal nº 2.242, de 19 de agosto de 2022, acrescentando-lhe o artigo 2ºA, caput e parágrafo 1º". Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria em pauta. O Senhor Primeiro Secretário então procedeu a leitura da matéria e após a leitura o Presidente colocou em Discussão e Votação os Pedidos de Regime de Urgência dos projetos de Leis da pauta sendo todos aprovados por unanimidade. Depois colocou em Discussão e Votação os Projetos de Lei que tiveram seus Pedidos de Regime de Urgência aprovados restando todos também aprovados por unanimidade. Por fim, ainda nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para explicações pessoais, tudo consignado nas gravações arquivadas nas mídias oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br)

para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente e do Sr. Primeiro Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, 16 de novembro de 2022.

CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM
PRESIDENTE

MÁRIO RICARDO ROSSI
PRIMEIRO SECRETÁRIO